



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2073, de 25 de Fevereiro de 2019.

**Convoca a Senhora Natani Martini,
ocupante do emprego de Monitor de
Escola de Educação Infantil, para
cumprir mais 7 (sete) horas de serviços.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Natani Martini, ocupante do emprego público de Monitora de Escola de Educação Infantil, matrícula nº 01.0113, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 25 de Fevereiro de 2019 até 30 de dezembro de 2019, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 25 de Fevereiro de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração